

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 27/02/98

NUMERO: 402/98

DL: DL

CÓDIGO: DL



Re: Petre-se. Autue-se  
 Sala das Sessões 27/02/1998  
 (Rubrica do Presidente)

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 41/98

**INICIATIVA:**  
 EDIL WALTER GOMES

APRESENTADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 Por unanimidade  
 Sala das Sessões 20/04/98

*Const. Tobias*

**HISTÓRICO:**

DENOMINADA A RUA MANOEL MOULAIS BARBOSA, EM VARGEM GRANDE DE SOTURNO, PRÓXIMO A (MOCAL).

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
 em 09/03/98

**AUTUAÇÃO**

Aos VINTE SETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e OITO, autúo PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

*Dei*  
 4538/98  
 de  
 18/05/98

*Leidi*  
 02/03/98



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_  
NUMERO PROPRIO...: 41/98  
PROTOCOLO GERAL...: 402/98  
DATA PROTOCOLO...: 27/02/98 \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 41/98

DENOMINA VIA PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica denominada a rua MANOEL MOULAIS BARBOSA, em VARGEM GRANDE DE SOTURNO, próximo a (MOCAL).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27/02/98

**Walter Gomes**  
Vereador PMDB

*Walter Gomes*

**JUSTIFICATIVA**

Esta Lei visa homenagear uma pessoa que sempre lutou pela sua comunidade, e deixou um exemplo de luta constante por uma vida melhor, por esta razão seus amigos de Vargem Grande de Soturno oferece esta homenagem, e nós apresentamos à esta Casa, este Projeto de Lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 41/98  
PROTOCOLO GERAL...: 402/98  
DATA PROTOCOLO...: 27/02/98

PROJETO DE LEI Nº 41/98

DENOMINA VIA PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica denominada a rua MANOEL MOULAIS BARBOSA, em VARGEM GRANDE DE SOTURNO, próximo a (MOCAL).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27/02/98

**Walter Gomes**  
Vereador PMDB

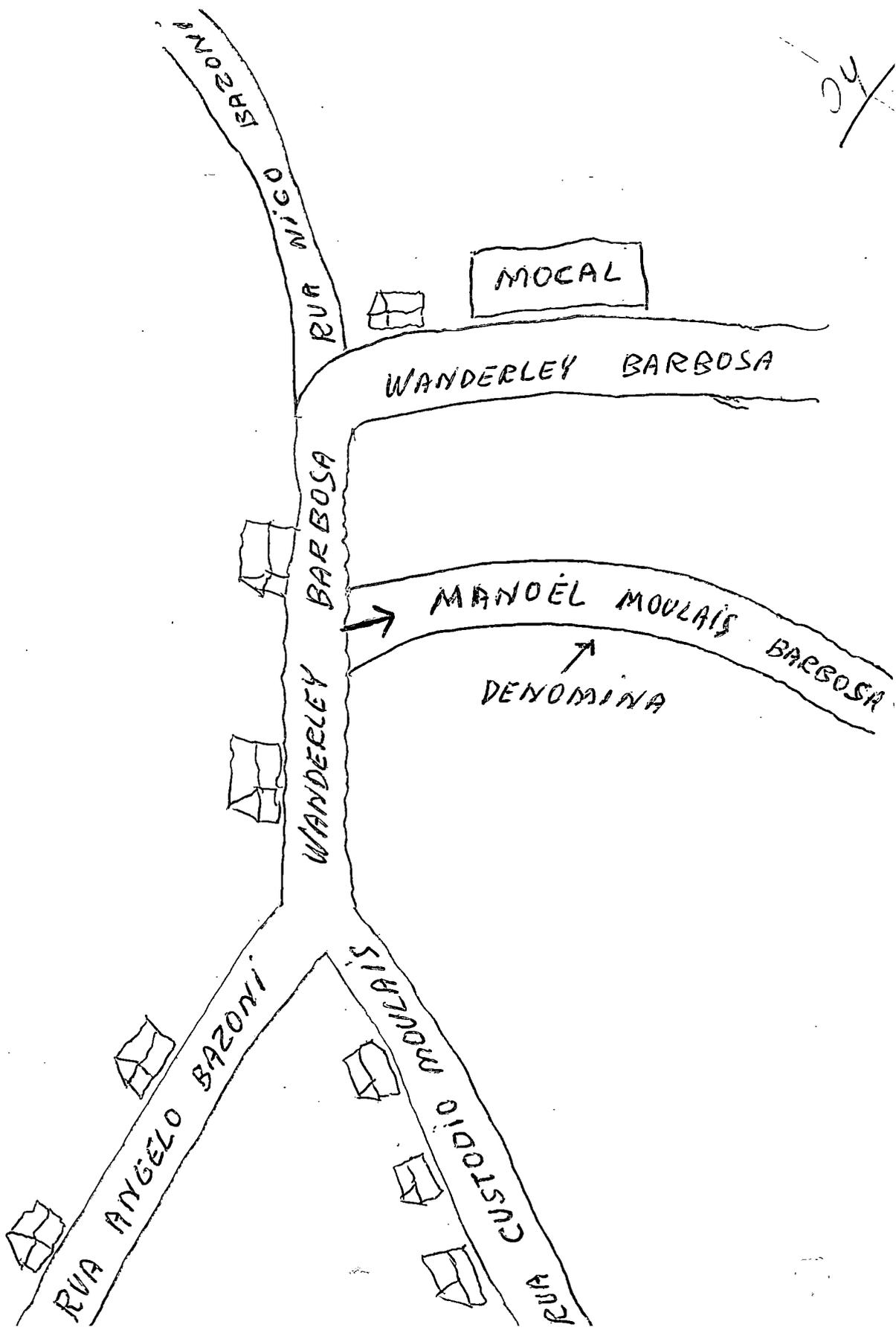
*Walter Gomes*

**JUSTIFICATIVA**

Esta Lei visa homenagear uma pessoa que sempre lutou pela sua comunidade, e deixou um exemplo de luta constante por uma vida melhor, por esta razão seus amigos de Vargem Grande de Soturno oferece esta homenagem, e nós apresentamos à esta Casa, este Projeto de Lei

04

SOTURNO



05  
96

M. C. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CEMITÉRIO PÚBLICO

N.º 9028

SOLURNO

Taxa de enterramento

Cr\$ 40500

Quadra n.º \_\_\_\_\_

Sepultura n.º \_\_\_\_\_

TOTAL 40500

Recebi do Sr. ANTONIO BARBOSA

a quátia de QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS pelo sepultamento

de MANOEL MOULAIS BARBOSA, com 54 ANOS

de idade, sexo MASCULINO cor PARDA, falecido às 4,15 M. horas

do dia 25 de DEZEMBRO de 1981, conforme certidão de óbito n.º 4825

que fica arquivada.

Inspetoria Tributária em 29 de DEZEMBRO 1981

O administrador

Roberto P. Raimunda

- 06 -  


**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Projeto: PROJETO-DE-LEI  
Iniciativa: WALTER GOMES.  
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

N. 041/ 98

**RELATÓRIO.** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, destinado a denominar via pública. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

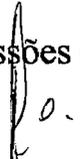
**PARECER DO RELATOR.** É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

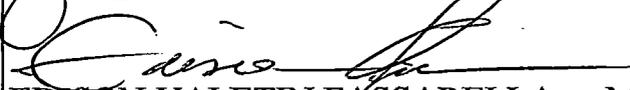
**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 20 de março de 1998.

  
FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

  
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

-07

*[Handwritten mark]*

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: Lei  
Iniciativa: Walter Gomes  
Relator: Elimar Ferreira

Nº: 41/98

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no município.

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ CARLOS SABADINI**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**ELIMAR FERREIRA**  
Relator

*[Handwritten signature]*  
**TULIO JANUÁRIO ARCANJO**  
Membro